

República Federativa do Brasil



TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Tabellão Dr. João Teixeira Alvares

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS

Av. Tocantins nº 295 - Centro - Fones: (062) 225-1196, 225-1333 e 225-9891 - Goiânia - Goiás

Substituta Dra. Damaris A. da Costa Teixeira.



Escritura Pública de Compra e Venda



VALOR Cr\$ 800.000,00

SAIBAM quantos a presente Escritura pública de compra e venda virem, que no Ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e **noventa e um (1991)**

aos **seis (06)**dia do mês **de agosto (08)**

, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de

Goiás, termo e Comarca do mesmo nome, e por me haver sido esta distribuída, perante mim,

Tabellião,

compareceram partes entre si justas, havidas

e contratadas, a saber: - De uma parte como outorgante vendedores, **SINAIR BARBOSA DE LIMA,**

CI nº 384.350-SSP/GO, CPF nº 232.784.471-15, comerciante e sua mu

lher dona **MARIA DA GLORIA BARBOSA DOS SANTOS,** CI nº 715.136-SSP/

GO, CPF nº 288.839.001-97, residentes e domiciliados nesta Capi

tal, na rua Cubatão, qd. 105, lote 07, Jardim Guanabara, ambos

brasileiros; e, de outra parte, como outorgado comprador, o Sr.

SEBASTIÃO DE PAULA E SILVA, brasileiro, portador da CI nº 110.646

SSP/GO, CPF nº 002.959.571-15, comerciante, casado com a Srª Dina

cy Isaac Silva, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Inde

pendência, 2825, Vila Nova; reconhecidos através de documentos

apresentados e supra mencionados. Pelos outorgantes vendedores me

foi dito que sendo senhores e possuidores, a justo título absolu

tamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real,

inclusive hipotecas, mesmo legal de um lote de terras para cons

trução urbana de número dez (10), da quadra setenta e oito (78),

situado a rua Mossoró, esquina com a rua São Paulo, no JARDIM GUA

NABARA, nesta Capital, com a área de 509,80 metros quadrados, me

dindo 15,53 metros de frente pela rua Mossoró; 17,84 metros pelo

lado esquerdo com a rua São Paulo; 7,300 metros pela linha do

chanfrado, na esquina da rua Mossoró com a rua São Paulo; 22,81

metros de fundos, dividindo com o lote 09; e, 26,00 metros pelo lado direito com o lote 11, havido por compra feita a José Ferreira Primo e sua mulher, conforme escritura do 3º Ofício local, lavrada no livro 458, fls. 19/20, em 17.4.1986, do valor de Cz\$ 12.000,00 padrão monetário da época, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, da 3ª Zona, sob o nº 16.467 de ordem, acham-se, contratados com o outorgado comprador por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem, o lote de terras atrás descrito e devidamente caracterizado, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros),



importância essa que do(da) os(as) outorgado(a) comprador(a)(es)(as) confessa(m) e declara(m) já haver recebido em moeda corrente, pelo que da(ão) por pago(a) e satisfeito(s) dando a(ao) comprador(a) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a responder pela evicção de direito, pondo o(os) a(as) outorgado(a) comprador(a) a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa do(a) mesmo(a) todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já por bem desta Escritura e da cláusula CONSTITUTIVA Pelo(a)(s)(as) outorgado(a) comprador(a), perante as mesmas testemunhas, me foi dito que aceita esta Escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificado todos os dizeres impressos. De tudo dou fé...

República Federativa do Brasil



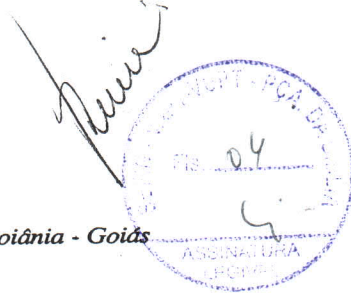
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Tableião Dr. João Teixeira Alvares

1.º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS

Av. Tocantins nº 295 - Centro - Fones: (062) 225-1196, 225-1333 e 225-9891 - Goiânia - Goiás

Substituta Dra. Damaris A. Da Costa Teixeira



O Tabelião Possui Cofres de Aço a Prova de Fogo

Foi pago o ISTI - inter-vivus, na importância de Cr\$ 37.765,17, deduzidos 4% da quantia de Cr\$ 944.129,34, conforme guia recibo nº 038/2/8/1991, recolhida pela Prefeitura Municipal desta Capital. As certidões negativas Federal, Estadual, Municipal e ônus, acompanham o traslado desta. Pelos outorgantes vendedores me foi declarado sob as penas da lei que não existe feito ajuizado, fundado em ação real ou pessoal, reipersecutória sobre o imóvel negociado. (Lei nº 7433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86). E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura que, lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas por força da lei e comigo, J. Teixeira Alvares, Tableião que a fiz escrever, subscrevo, dou fé e assino. (a) J. Teixeira Alvares. (a) Sinair Barbosa de Lima. Maria da Gloria Barbosa dos Santos. Sebastião de Paula e Silva. NADA MAIS. Em seguida.-----

Eu, *Damares*, Tableião a fiz trasladar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

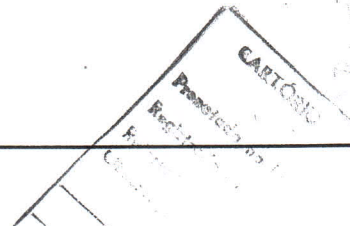
Em testº *[assinatura]* da verdade.
 Goiânia, 06 de agosto de 1991.

Damares
 J. Teixeira Alvares
 Tableião

Damaris Abimael da Costa Teixeira
 TABELIÃO SUBSTITUTA



tb.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

GOIÂNIA - GO

Prenotada no ... sob n.º 48.364 pag. 809.

Registro nº 02 fls. 01 sob R.04

Matrícula nº "16.467" :-

Observações:

Goiania 26 de agosto de 1991.

O Oficial: *Fábio Ivo Bezerra*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Dr.ª Maria Alice Coutinho Beirão de Brito Bezerra

Oficial

Dr. Fábio Ivo Bezerra

Of. Subst. Rua ... 499 - Ed. Cidade de Goiás (CEP - 74.000 - Goiânia - GO)



Registro Civil e Tabelionato de Notas
06 MAI 2011
AUTENTICAÇÃO
Conferir com o Original

[Handwritten signature]